



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
Poder Legislativo



**Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 002/2018**

**CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José esquina com Av. Irmãs Consolata, nº 75, Centro, Paulo Bento, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.604.250/0001-12, representado neste ato pelo seu presidente, Vereador GIOVANI FIORENTIN, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 015.538.430-96, residente e domiciliado no Município de Paulo Bento - RS.

**CONTRATADO – SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. XV de Novembro, nº 78, conj. 804, Erechim - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.868.787/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Paulo Jonas Zanoelo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 398.187.560-53, residente e domiciliado no Parque Estar do Chile, 40, na cidade de Erechim - RS.

Através deste instrumento e estando as partes em comum acordo, prorrogase o prazo e aplica cláusula de reajuste do contrato administrativo 002/2018, nos seguintes termos:

A cláusula 2.5. DA VIGÊNCIA, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"2.5. - O prazo de vigência contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de junho de 2019 até dia 18 de junho de 2020, podendo ser prorrogado anualmente, até o limite de 48 meses."**

A cláusula 3.2. DO PAGAMENTO, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"3.2. – No item relativo a prestação de serviços de atualização mensal do software o valor passa a ser de R\$ 1.582,58 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) mensais, a partir da 19 de junho de 2019, com a aplicação do IGP-M acumulado os últimos 12 meses de 7,6585%, sendo que o pagamento será feito até o 5º (quinto) dia útil ao mês subsequente a prestação do serviços, mediante apresentação de nota fiscal e através de depósito bancário."**

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo nº 002/2019.

Paulo Bento, RS, 14 de junho de 2019.

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO,**

**Ver. GIOVANI FIORENTIN**  
**Presidente**

**SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 90.868.787/0001-09**

**TESTEMUNHAS:**